

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na rua Nunes Valente, nº 980 – Aldeota – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Marcos Siqueira Pereira, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001098157204 SSP-CE, CPF nº 010.041.383-85, residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia nº 170, Apt. 702, Aldeota – Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO: JOÃO FÉLIX DE MORAIS JÚNIOR, casado Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 6833/D, inscrito no CPF sob o nº 140.824.383-00, residente e domiciliado na Rua Airton Bezerra, 760, José de Alencar, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica e de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 06/03/2019



CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

